Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 22/2026 - DG/ZN/RE/IFRN **23 de março de 2026**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO IFRN

O Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna pública a seleção de **ESTAGIÁRIO**, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Instrução Normativa nº 213-SGDP/ME, de 17 de dezembro de 2019 e Orientação Normativa nº 01-DIGPE/IFRN, de 4 de março de 2020, de acordo com as disposições a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Será ofertada vaga de estágio para o curso elencado no quadro abaixo, além da manutenção de um cadastro de reserva:

N.º DE VAGAS	LOCAL DO ESTÁGIO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA E TURNO DE TRABALHO
01	Gabinete da Direção Geral	Estudante regulamente matriculado, a partir do 2º período, no Curso Superior em Marketing ou afins, devidamente autorizado pelo MEC.	20h semanais (turno diurno, preferencialmente vespertino)

1.2. Valor da bolsa: o(a) aluno(a) estagiário(a) receberá bolsa mensal no valor de R$ 787,94 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), acrescido dos benefícios de auxílio transporte no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$ 1.007,98 (Hum mil e sete reais e noventa e oito centavos) e Seguro de Acidentes Pessoais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 6 deste Edital, por meio do *link* a seguir: https://form.jotform.com/260775293391667.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir as seguintes documentações obrigatórias para o deferimento da inscrição:

a) Declaração que comprove a matrícula regular no curso;

b) Histórico acadêmico/escolar atualizado dos períodos cursados;

c) Currículo (preferencialmente da plataforma *Lattes*) atualizado, com comprovação de todos os títulos, publicações e documentos de experiência profissional (se houver) ou com produções gráficas, design e audiovisuais do candidato (se houver), podendo incluir também links externos referentes a conteúdos de autoria própria (produções em YouTube, Instagram, TikTok *etc*); e

d) Documento de identificação com foto

2.3. Os documentos descritos no item 2.2 devem ser inseridos em arquivos no formato pdf, não podendo exceder 10MB, no *link* da inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

3.1.1. Ter cursado ou estar cursando o período e Curso Superior de Graduação descrito na tabela do subitem 1.1;

3.1.2. Apresentar matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na Lei 11.788/2008; e

3.1.3. Possuir disponibilidade para cumprir sua carga horária diária de 4h (quatro horas), de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 20h (vinte horas) semanais, nos turnos matutino e/ou vespertino.

3.1.4. Ter coeficiente de rendimento no curso maior que 70,00.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. O estagiário desenvolverá as seguintes ações:

- Atuar na execução de plano de marketing para o *Campus*;
- Confeccionar o portfólio anual do *Campus*;
- Produzir material de divulgação física e digital sobre o *Campus* (cursos, eventos, campanhas, etc.);
- Desenvolver a diagramação de campanhas instrucionais e a programação visual interna;
- Auxiliar nas ações diversas do setor, sobretudo as relacionadas à área de marketing e fortalecimento da imagem institucional;
- Atuar na gravação, edição e roteirização de vídeos para redes sociais; e
- Produzir e gerenciar conteúdos para redes sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise das respostas do formulário e documentos dos(as) candidatos(as), que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação elencados no item 3 deste edital, como também pela qualificação apresentada.

5.1.2 A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na entrevista a ser realizada conforme cronograma de etapas disposto no item 6.

5.2 O não comparecimento do(a) candidato(a) para as atividades mencionadas no item 5.1.2 deste edital acarretará sua eliminação automática desta seleção.

5.3 O candidato deverá atingir a nota mínima de 60 no somatório das três etapas.

6. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS

PERÍODO	ETAPA
23/03/2026	Divulgação do Edital
23/03 a 1º/04/2026	Inscrição e envio da documentação
06/04/2026	Resultado preliminar dos selecionados para entrevista
07 e 08/04/2026	Entrevista com os selecionados
10/04/2026	Resultado final
13 e 17/04/2026	Envio de documentos para contratação
22/04/2026	Início das atividades

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O contrato de estágio oferecido neste Edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN.

7.2. O cadastro de reserva será mantido por 01 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado final.

7.3. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas no sítio do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, a saber: http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte.

7.4. O selecionado terá de entregar toda documentação necessária (descrita em anexo único deste Edital) para legalizar o estágio, no prazo apresentado no item 6.

7.5. O período de estágio será definido em contrato e poderá ser rescindido, a critério da Administração, a qualquer tempo, ou a critério do estagiário.

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte
Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

ANEXO ÚNICO

Documentação para contratação

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia e original do RG e do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Alistamento Militar (se homem);
- Cópia e original do título de eleitoral para os maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- Cópia do cartão bancário (exclusivamente conta corrente que tenha a função "conta salário");
- Declaração da Instituição de Ensino contendo o período que o aluno se encontra matriculado;
- Nome completo, telefone e e-mail de um professor orientador, que deverá ser do curso do estagiário;
- Em relação a sua Instituição de Ensino: endereço, telefone, CNPJ, nome completo do representante legal e seu cargo;
- Formulário de contratação de estagiários (fornecido pelo IFRN).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 23/03/2026 16:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1045936
Código de Autenticação: aa3573a649